

ATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2026

TERMO DE RESCISÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2026
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2025 – CIRENOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FRANCISCO JUNIOR LUNELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.525.792/0001-06, com sede na Avenida José Cirino Rodrigues, nº 865, sala 02, bairro centro – Caseiros/RS CEP: 95.315-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. FRANCISCO JUNIOR LUNELLI, brasileiro, solteiro, Médico devidamente inscrito no CREMERS, inscrito no CPF sob nº 031.501.590-08, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, decidem rescindir o contrato administrativo nº 108/2026, considerando a manifestação do prestador credenciado. A presente rescisão surte efeitos a partir da data de 19 de agosto de 2026 com fundamento na vontade mútua.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva/RS, 19 de agosto de 2026.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

FRANCISCO JUNIOR LUNELLI LTDA
Contratante

Testemunhas:

Nome: **Carine Fabiani**
CPF: 011.937.730.67

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48